



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DELEGA ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS AO TESOUREIRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ao Tesoureiro Municipal PAULO CÉZAR DE SOUZA, portador do CPF de n.º 076.072.646-98 fica delegada a competência especial para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, FIRMINO TON, portador do CPF de n.º 011.762.016-54, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e gerenciamento das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto relacionadas no Anexo I, em especial, emitir cheques, sustar/contrordenar cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, inclusive das contas de investimento, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro junto ao Banco do Brasil, Agência 0468-5, Resplendor - MG.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I, que contém a relação das contas correntes a serem movimentadas pelos servidores delegados no artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 02 de janeiro de 2017.

FIRMINO TON
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 09h05 do dia 02/01/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

ANEXO I

DECRETO N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TITULARIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto
CNPJ: 18.413.187/0001-10

Relação de contas correntes a serem movimentadas pelos servidores delegados por meio do Decreto supracitado:

1.223-8
9.876-0
20.010-7
20.930-9
5.349-X
9.965-1
21.148-6
18.363-6
6.718-0
18.994-4
21.327-6
19.004-7
7.947-2
10.677-1
15.740-6
20.451-X
7.950-2
15.963-8
18.366-0
19.007-1
16.166-7
20.112-X
21.498-1
58.068-6
25.300-6
20.116-2
152.000-8
20.257-6
20.248-7
21.739-5
21.492-2
22.860-5
12.981-X
16.608-1
19.534-0
22.991-1
19.663-0
20.330-0
58.045-7
23.063-4
283.143-0
19.665-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

20.358-0
283.157-0
13.752-9
19.666-5
22.181-3
22.595-9
22.760-9